



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
Res

**SEGUNDA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, INICIADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE E ENCERRADA A VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----**

**----- ATA NÚMERO TRÊS -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. ----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, Fernando Coelho e Alcídio Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco Salpico, Avelino dos Santos Antunes, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo, Ana Paula Batalha. **PSD** – Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Alfredo Rodrigues, João Figueiredo, Nadine Balasteiro e Pedro Caria Lopes. **BE** – Cipriano Pisco. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H B

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -  
**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – José Manuel Santos, em substituição de Fernando Caria, (PS); -----  
**União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Miguéns (PS); -----  
**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel Morais (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PSD); -----  
**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

**Deputados Municipais**

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Ana Paula Batalha. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Pedro Caria Lopes; -----

Francisco Cordeiro (PSD), tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nadine Balasteiro. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), Maria Clara Silva (PS), Mercês Borges (PSD), Nuno Catarino em



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
de

substituição de Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Francisco dos Santos (PS). -----

**CONTINUAÇÃO DO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra aos senhores deputados municipais, pela ordem de inscrição da última reunião. -----

O senhor **Deputado Municipal - José Ferra** (CDU), no uso da palavra, disse: “Tive conhecimento que os pinheiros existentes na Escola Secundária Jorge Peixinho, estão infestados com a “lagarta do pinheiro”. Deve ser tomada nota, a fim de se tomarem as devidas providências.-----

Na sequência da minha intervenção na última Assembleia Municipal, sobre a Escola do Bairro da Liberdade, afinal a saída de emergência é para onde eu dizia. O que aconteceu é que o Plano de Emergência não foi atualizado, desde que foi aberto aquele portão novo, porque o outro para onde era a saída de emergência, tem a saída obstruída. Embora agora a saída de emergência esteja mais perto da rampa, a areia dificulta em muito a saída de cadeiras de rodas. Outro aspeto, também na Escola do Bairro da Liberdade, é que junto aos contentores foi feita uma intervenção para regularizar um terreno que era de areia. Só que a intervenção foi para colocar gravilha solta. Como podem calcular aquilo agora é uma festa para as crianças, não pode ficar assim, tem que ser cimentado. -----

Fala-se muito sobre o aeroporto do Montijo, na Base Aérea nº 6, como se fosse um aeroporto. Mas eu gostava de saber de alguém que tem poder de decisão algumas notas: a Base Aérea já teve aviões a jato e retirou-os de cá por um



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA  
H  
P

motivo que na altura até foi um bocado encoberto. Os relatórios sempre disseram que os aviões caíam por falha mecânica, mas o que é certo é que as gravações dos pilotos para a torre dizem “Pássaros”, isto deve ser levado em linha de conta. A empresa que está agora a gerir a ANA, que é a VINCI, diz que a pista 0119, é a que vai ser utilizada e o senhor Presidente na entrevista que deu também disse que era e que até era bom para os montijenses, porque deixávamos de ter os aviões por “cima da cabeça”. O que é certo é que na proposta da ANA a outra pista também está para ser consignada, porque no caso de a Portela ficar “entupida” é a outra que vai ser utilizada. Portanto, acho que vamos ter aviões em “cima da cabeça”. Em relação aos vinte mil postos de trabalho, quero dizer que se o aeroporto fosse construído no Campo de Tiro, os postos de trabalho acresciam para sessenta e seis mil, portanto há aqui um défice. E os cinco mil milhões, eram para ser gastos em quatro fases, a primeira fase era de um milhão e duzentos mil, em 2030 mais um milhão e duzentos mil e assim sucessivamente até 2050, até perfazer a totalidade da obra.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, disse: “Gostaria de dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Municipal pelo melhoramento do Índice da Transparência Municipal de 2016, em relação ao ano 2015 em 5 pontos percentuais, passando de um índice de 56,18 para um índice de 61,26. -----

O Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites. -----

O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
dy B

1. Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; -----
2. Planos e relatórios; -----
3. Impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; -----
4. Relação com a sociedade; -----
5. Contratação pública; -----
6. Transparência económico-financeira; -----
7. Transparência na área do urbanismo. -----

Este melhoramento do ITM deveu-se a ter conseguido melhorar dois indicadores dos sete, esses dois foram: -----

1. Melhoria na informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município; -----
2. Melhoria na transparência da área do urbanismo; -----

Só é pena, e talvez seja esta a questão pela qual não foi feita uma propaganda em massa (como no caso da cidade mais atrativa de Portugal Continental) que em termos de ranking esta melhoria tenha resultado na perda de 20 posições, passando da posição septuagésima quarto para a nonagésima quatro, ficando quase fora dos 100 primeiros municípios. -----

Mas talvez se olharmos para a gestão do senhor Presidente Nuno Canta e para os indicadores analisados por este Índice de Transparência, seja muito fácil perceber o porquê desta queda no ranking. -----

Então vejamos: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
HE

ID	Municípios	ITM	Ranking	Informação sobre							ANO
				Organização, Composição Social e Funcionamento do Município	Planos e Relatórios	Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos	Relação com a Sociedade	Contratação Pública	Transparência Económico-Financeira	Transparência na área do Urbanismo	
162	Montijo	61,26	94	71,43	42,86	50,00	92,86	21,43	92,86	71,43	2016
162	Montijo	56,18	74	50,00	42,86	50,00	92,86	21,43	92,86	64,29	2015

A mesma deve-se a estarmos num patamar abaixo dos 50 na transparência e informação em relação aos Planos e Relatórios (não é novidade para a bancada do PPD/PSD, pois muitas vezes o questionamos sobre a falta dos mesmos nesta Assembleia) e por estarmos também muito abaixo na transparência da informação ao nível da Contratação pública. -----

Assim, questionamos o senhor Presidente se estes valores são para se manterem, ou se de uma vez por todas o senhor Presidente quer na realidade colocar o Montijo como uma cidade transparente, disponibilizando mais e melhor informação ou se vamos manter nestes lugares por falta ou omissão de informação quês sustente as suas decisões?" -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O tema que hoje trago aqui vem na sequência da última Assembleia Municipal e que tem a ver com o setor da educação. O que pretendo saber, senhor Presidente é o seguinte, é ou não é da competência do Município, em matéria de educação a responsabilidade de pessoal não docente, o fornecimento de refeições, o prolongamento de horários no pré-escolar, o ensino do inglês, atividades físicas e desportivas, música, gestão do parque escolar, manutenção, construção, apetrechamento de escolas, gestão dos refeitórios, transportes escolares, etc. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
S  
E

É ou não é verdade senhor Presidente que não existem bibliotecas nas escolas do 1º ciclo, faltam assistentes, falta segurança nas escolas, os edifícios exibem falta de manutenção, o material e equipamento informático é escasso ou pouco funcional e não há formação aos professores para a sua utilização. -----

É ou não é verdade senhor Presidente que na Escola Ary dos Santos não há condições no espaço público para permitir que os pais estacionem as viaturas em segurança para levarem as crianças à escola, o edifício do pré-escolar não se encontra ligado ao refeitório, obrigando as crianças a circular ao frio e à chuva, bem como outras escolas do concelho, durante parte do ano faltam professores de inglês, de expressão plástica de educação física e a escola não tem qualquer solução para as crianças antes das 9 horas e para depois das 17 horas e 30 minutos, o que agrava a vida profissional e familiar dos pais. -----

É ou não é verdade senhor Presidente que isto se passa em quase todas as escolas do nosso concelho. -----

É ou não é verdade senhor Presidente que nos preocupamos simplesmente em cumprir rácios em vez de nos preocuparmos com a excelência e rigor para as nossas crianças, o que destaca a nossa educação no nosso concelho, quais são os fatores que nos diferenciam do resto do distrito e até mesmo do País. Estamos entregues a uma plena rotina e não a um fator de melhoria contínua e de diferenciação. A escola pública no concelho do Montijo, está abandonada à sua própria sorte e a escola vive do empenho e da competência dos seus professores e assistentes operacionais, bem como do desenvolvimento dos pais. É pena porque o Montijo e as nossas crianças merecem mais e muito melhor." --



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
de

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Quero começar por responder a algumas questões ainda colocadas pelo senhor deputado Alfredo Rodrigues na última reunião, relativamente a algumas reflexões sobre o aeroporto e como vamos encontrar nesta localização do aeroporto no Montijo, uma oportunidade para que a cidade possa ganhar qualidade de vida, desenvolver-se e entrar num processo de aumento de diversificação de economia, turismo. Eu, como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, contarei como é claro, com os órgãos municipais para que possamos discutir, refletir de forma como iremos avançar neste processo. -----

Em relação a ter uma visão para o Montijo para o futuro, dos acessos à ponte, das infraestruturas, são questões que nós já exigimos para o desenvolvimento da cidade. -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado José Ferra, sobre a lagarta nos pinheiros da Escola Secundária Jorge Peixinho, quero referir que a gestão desta escola não é feita pela Câmara Municipal, não é competência nossa. Todavia, faremos chegar essa informação à senhora Diretora da referida escola, para que possa tomar as devidas providências. -----

Quanto à saída de emergência na escola do Bairro da Liberdade, tomámos boa nota disso e iremos verificar o que se passa. -----

Quanto ao aeroporto, sim a pista que vai ser usada é a 0119, a pista que tem orientação norte/sul, vai ser utilizada por questões de segurança, é uma pista paralela à orientação da pista da Portela. A outra pista, que cruza é uma pista que irá ser usada de aterragem para a força militar, porque parte da força militar irá ficar aqui nesta primeira fase e não tem prevista qualquer utilização



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

civil. Com base nisto, iremos ter uma convivência pacífica, com muita qualidade com a infraestrutura do aeroporto. -----

Quanto ao deputado Sérgio Vasco, sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM) todos os anos senhor deputado se for verificar temos vindo a melhorar, o que tem acontecido é que outras câmaras municipais também têm conseguido desenvolver mais rapidamente estas questões. Existem outras questões que não tem nada a ver de querer ter ou não informação disponível, mas iremos melhorar no futuro. -----

Quanto à questão da deputada Ana Filipa Mota que colocou é uma questão que o PSD tem colocado ultimamente sobre a educação. Já tivemos oportunidade de responder de várias maneiras, incluindo em reunião de câmara, já foi esclarecido até pelas associações de pais. Mas, esclarecer mais uma vez que, o que é matéria do Município é efetivamente os auxiliares de educação, a responsabilidade direta é da Câmara Municipal, mas a gestão desses funcionários é feita pelos agrupamentos, ou seja, quem os coloca de acordo com os rácios são os agrupamentos, embora a Câmara Municipal acompanhe. --

Quanto aos transportes são assegurados pela Câmara Municipal, como sabem trazemos aqui para aprovar o Plano de Transportes. Os transportes obrigatórios, de acordo com a lei, é a câmara Municipal que os tem que fazer e muitas vezes a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia fazem para lá da lei, isto é, nós temos alguns transportes que fazemos circuitos especiais de risco, como nós chamamos, através de carrinhas da Câmara Municipal que faz em colaboração com as Juntas de Freguesia. -----

Na questão dos refeitórios nós assumimos a responsabilidade de gerir os refeitórios escolares, temos pessoal qualificado nas cozinhas de modo a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
[Handwritten signature]

podermos confeccionar os alimentos de melhor qualidade. Durante um tempo a Câmara Municipal adquiriu os alimentos para confeccionar as refeições, mas por várias razões, optou-se por fazer um *outsourcing* de fornecimento de refeições, tal como também vem à assembleia municipal para autorização plurianual, para desenvolvermos esse concurso, para aquisição de bens para a confeção dos alimentos. -----

Quanto á questão das atividades de enriquecimento curricular, também foi assumida e gerida pela Câmara Municipal, em tempos houve uma parceria com a Escola Profissional, agora assumimos diretamente a contratação de professores, para podermos disponibilizar nas escolas as atividades de enriquecimento curricular. É assim que tem sido feito neste mandato. Dizer também que nem sempre é possível ter uma certa “constância” na questão dos docentes, porque os professores que veem para as atividades de enriquecimento curricular, por vezes têm horários muito reduzidos, o que por vezes cria dificuldades. A Câmara Municipal tem vindo sempre na medida do possível a desenvolver esforços para correr o melhor possível. -----

Sobre as questões das infraestruturas que a senhora deputada colocou, se existem ou não bibliotecas escolares, existem algumas, nomeadamente nas escolas da Caneira, Rosa dos Ventos, Atalaia, Pegões, outras infelizmente ainda não têm por razões óbvias de espaço, mas com o tempo serão supridas. -----

Quanto ao equipamento informático a Câmara Municipal deu nota disso, fizemos agora uma distribuição de computadores nesta primeira fase. Iremos ainda durante o decorrer deste ano, distribuir mais computadores, porque o parque informático envelheceu substancialmente nas escolas e a Câmara Municipal tomou em “mãos” esta questão. Fizemos um levantamento exaustivo



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

das necessidades e obviamente ver o que poderia ser aproveitado e ver também as necessidades futuras. -----

Quanto à ligação das infraestruturas entre edifícios escolares, nós também em termos de Câmara Municipal estamos a tentar suprir este problema, que é a questão dos toldos e das coberturas entre os edifícios. Vamos iniciar em algumas escolas, nomeadamente na Ary dos Santos, até já temos orçamentos, iremos depois fazer a escola da Caneira e a escola Joaquim de Almeida e a escola Luís de Camões irá também ter uma cobertura inserida numa candidatura que estamos a fazer ao Portugal 2020. -----

Quanto ao apoio à família, é uma questão que é organizada pelas associações de pais no 1º ciclo, nomeadamente, nos períodos que disse de manhã e de tarde e a Câmara Municipal, em parceria com as associações de pais, cedendo espaço dentro da escola, para que se possa processar. Mas são as associações de pais que lideram estas questões, relativamente ao complemento de horários no 1º ciclo. Quanto ao pré-escolar é a Câmara Municipal que organiza os complementos de horários. -----

Quanto aos fatores de distinguem a nossa cidade de outras cidades, primeiro é logo a vontade com que os nossos docentes têm de fazer um trabalho extraordinário, temos tido também uma grande colaboração das associações de pais, eu diria mesmo que somos dos primeiros concelhos onde se conseguiu organizar a comunidade educativa, com as associações de pais em todas as escolas do pré-escolar e do 1º ciclo. Por isso, temos este fator de diferenciação, isto é, um envolvimento da comunidade educativa na educação, também temos uma presença completa nas autarquias, nomeadamente, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, como por exemplo os acordos de execução. A Câmara



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
R

Municipal em obras mais estruturais e as Juntas de Freguesia em pequenas reparações, o que acresceu a qualidade diária nas escolas. Também investimos todos os anos uma verba que permite que a qualidade das infraestruturas das escolas se mantenham, por isso, estou em completo desacordo quando disse que as escolas estão abandonadas ou têm deficiências estruturais. Nós hoje temos escolas com qualidade, para as nossas crianças.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**Inauguração da «nova» Escola Secundária Jorge Peixinho**

“As novas instalações da Escola Secundária Jorge Peixinho, no Montijo, foram inauguradas, com a presença do Sr. Presidente da Câmara do Montijo, Engenheiro Nuno Canta e do Sr. Ministro da Educação, Doutor Tiago Brandão Rodrigues, no passado dia 20 de janeiro – neste mesmo dia em que a Escola comemora, anualmente, o aniversário natalício do seu patrono, Jorge Peixinho. Fundada em 10 de setembro de 1957, como Escola Industrial e Comercial, foi a única escola durante longos anos a servir o concelho e os concelhos vizinhos, situando-se no atual edifício, construído de raiz, desde 1963. -----

A, atualmente designada Escola Secundária Jorge Peixinho, tem tido um papel preponderante, ao longo destes quase 60 anos, quer na formação profissional dos jovens da região e na sua inserção na vida ativa; quer no complemento de formação de adultos que frequentam o ensino noturno. -----

Esta obra difícil, que durante seis anos criou dificuldades várias na gestão do quotidiano escolar e que foram sendo ultrapassadas graças à vontade e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
H  
P

dedicação de funcionários, docentes, alunos e encarregados de educação, iniciou-se em 2011, inserida no projeto do Parque Escolar; concluída a primeira fase, estiveram interrompidas entre março de 2013 e janeiro de 2016, tendo sido concluídas ao longo deste ano civil. -----

No total, a requalificação da Escola Secundária Jorge Peixinho abrange uma área de 8.304 m<sup>2</sup>, dos quais 5.444 m<sup>2</sup> são de nova construção. Um investimento no valor total de 11 333.063 euros que permite oferecer aos 1550 alunos e restante comunidade um espaço educativo moderno, mais apelativo com melhores condições para o desenvolvimento educativo. -----

Foi uma comunidade educativa alegre e entusiasmada que aplaudiu o descerrar da placa comemorativa pelo Ministro da Educação, acompanhado pelo presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Canta, e pela diretora da escola, Dr.ª Maria João Serra. -----

Defender a escola pública como um direito de todos e para todos, passa por criar condições, desde logo materiais, para dignificar o processo educativo, integrando os jovens e combatendo, de forma eficaz, o insucesso e o abandono escolar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), no uso da palavra, leu uma **Recomendação** e uma **Moção**, cujos teores de ambas abaixo se transcrevem: -----

### RECOMENDAÇÃO

“A Assembleia Municipal de Montijo reunida em 24 de fevereiro de 2017, considerando o estado de degradação e de desaprumo de uma das chaminés de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA  
H  
E

grande dimensão da desativada fábrica da INFAL, localizada junto à rotunda da Praça de Touros, recomenda à Câmara Municipal que execute, de forma urgente, as medidas necessárias para salvaguardar a segurança de pessoas e bens face ao risco de colapso da referida chaminé e a sua proximidade com vias públicas.” -----

**MOÇÃO**

“A falta de recursos humanos no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo (onde faltam 55 médicos, 65 enfermeiros, 40 assistentes operacionais e 11 técnicos de diagnóstico, entre outros), põe em causa o direito constitucional à saúde e o próprio Serviço Nacional de Saúde. -----

Estima-se que nos Concelhos de Montijo, Moita, Barreiro e Alcochete, cerca de 76 mil utentes da saúde, não tenham médico de família ou enfermeiros de família, sendo empurrados para as urgências. -----

As populações dos Concelhos de Montijo, Moita, Barreiro e Alcochete são os lesados de tal situação. -----

Dezenas de entidades, Câmara Municipais, Juntas de Freguesia, Comissões de Utentes da Saúde, Movimento Sindical, Reformados e Utentes do Serviço Público, reuniram-se na Baixa da Banheira para debater a situação. -----

Nessa reunião e na sequência da análise da situação, foi marcada uma Marcha de Protesto com início na Baixa da Banheira, seguida de concentração junto ao Hospital do Barreiro, no próximo dia 4 de março. -----

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida a 24 de fevereiro de 2017, decide: - Apoiar a Marcha Protesto pelo direito à saúde e apela à participação dos autarcas do concelho e da população.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA  
d  
P

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Ainda bem que reconhece que a Câmara Municipal fez pouco em relação às outras câmaras municipais. Não percebi quais as questões que impedem o melhoramento ao nível da informação disponibilizada, ao nível dos planos, dos relatórios e contratação pública, visto que são coisas simples de informar e comunicar à população.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Caria (PSD)**, no uso da palavra, disse: “A minha questão prende-se com a Estrada da Vara Longa, prolongamento da Avenida Luís de Camões e que se prevê o crescimento de urbanizações e de mais construções. É uma estrada que está a ser feita sem passeios, nem tem nenhum tipo de infraestrutura de saneamento e assim que aquela zona da cidade comece a ser urbanizada, parece-me que iremos gastar dinheiro duas vezes, a fazer e a destruir para infraestruturar. Aliás, isso aconteceu este ano com a Avenida Infante D. Henrique, o ano passado foi asfaltada e este ano procederam a novo saneamento. -----

Assim, gostaria de perguntar ao senhor Presidente, se ele acha que esta da Estrada da Vara Longa, é digna da nossa cidade. Parece-me uma obra feita à pressa e eleitoralista.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Moção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**MOÇÃO**

**Em defesa do aumento do Salário Mínimo Nacional**



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
R

“O aumento do Salário Mínimo Nacional é uma das medidas mais emblemáticas do atual Governo para a valorização do Trabalho e dos rendimentos. Após os aumentos de 2016 e 2017, na ordem consolidada dos 10%, é importante constatar que a medida não só não gerou desemprego como deve ser aprofundada. -----

A definição de mínimos salariais não pode estar reservada à «liberdade contratual» entre duas partes. O Estado tem de intervir na definição de regras laborais como o faz noutros domínios, como por exemplo ambientais e de segurança, e é assim por várias razões. -----

Sintetizamos algumas: -----

1. No mundo do trabalho não existem duas partes em igualdade de circunstâncias. O trabalhador é a parte mais fraca da relação laboral. Os liberais insistem na fantasia de uma liberdade «pura» na definição das condições contratuais. Ora, todos sabemos que isso é falso e sempre que o Estado recua os trabalhadores ficam mais expostos. -----
2. As desigualdades salariais estão correlacionadas com desigualdades sociais que se transformam em problemas de toda a sociedade (desde logo, a pobreza) com custos para todos nós mas com ganhos apenas para alguns. É também imoral que um trabalhador não ganhe o suficiente para uma vida digna. E isso é especialmente grave num contexto em que as desigualdades salariais registadas, a diferença entre o montante auferido pelos administradores de uma empresa e o montante médio auferido pelos trabalhadores aí empregados, continuam a aumentar (dados: OCDE). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
H  
E

3. Aumentar o salário mínimo nacional tem um efeito de bola de neve sobre todos os salários, que têm de ser aumentados depois da política de desvalorização salarial promovida pela governação de PSD/CDS. Os dados são claros: por cada 100 euros de riqueza produzida em Portugal, em média menos de 40 euros vão para salários. E se é verdade que toda a economia caiu desde 2011, segundo dados da Comissão Europeia, os salários caíram mais: 8,4% em termos nominais. Pior ainda: o ano de 2015 terminou com o peso dos salários no PIB ao nível mais baixo das últimas cinco décadas. O valor registado em 2015 renovou (depois de 2014) um novo mínimo histórico desde 1960, o primeiro no para o qual há dados disponíveis (fonte: base de dados Ameco, Comissão Europeia). Por outro lado, e ao mesmo tempo que isto aconteceu, os serviços básicos subiram globalmente 25% desde 2011 (fonte: INE). -----
4. Um modelo de baixos salários é incompatível com uma sociedade competitiva e desenvolvida. Haverá sempre um país em que os custos do fator trabalho serão mais baixos do que os nossos e não competimos pela base da pirâmide. Por isso não é aceitável bloquear aumentos salariais moderados ou usar argumentos cínicos para manter o status quo (ex: por que não aumentar para milhares de euros?) quando eles são inferiores aos custos totais de produção precisamente nas empresas que pagam maioritariamente o salário mínimo nacional (em geral de produção intensiva), ao mesmo tempo que se ignoram outros custos de contexto e de mobilização tecnológica dentro dessas empresas. Noutras, como é o caso da restauração, já tivemos uma redução do IVA. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
7/2

**Estas são algumas razões para o aumento do salário mínimo ao longo da atual legislatura. Pensamos não ser de abdicar de o fazer em defesa de mais dignidade para quem trabalha.** O Governo honrou o compromisso que assumiu com a concertação social, que está no **programa do governo** e nas **posições conjuntas**: o aumento do salário mínimo nacional está em vigor. E desenvolveu esforços para encontrar um acordo em sede de concertação. -----

A economia suporta o aumento gradual do salário mínimo para 600 euros até 2019. Parceiros sociais que entraram em acordo com o Governo no âmbito da concertação social, designadamente as entidades patronais, ao subscreverem esse mesmo acordo, implicitamente, concordaram que ele fazia face àquilo que as empresas necessitavam para satisfazer o aumento do salário mínimo decretado em 2017. -----

O Governo, até ao final da legislatura, pode e deve continuamente monitorizar a sua evolução no âmbito da concertação social e em conjugação com os parceiros que apoiam o executivo no sentido de ser atingida a meta de 600 euros até 2019. -----

O Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Montijo, em sua 1ª sessão ordinária de 2017, partilha com os deputados municipais, a convicção de que é necessário que se proceda a um aumento do salário mínimo até aos 600 euros durante a presente legislatura, de forma a responder a questões de justiça e, por outro lado, a reforçar o combate à pobreza e desigualdades sociais." -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
21  
B

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza** (CDU), no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “O que se passa com os carros do lixo, dos seis que existem, quatro estão avariados e só dois estão a trabalhar, é verdade? ----- Também queria saber se o senhor Presidente da Câmara sabe o que se passa com a obra da 1ª de Dezembro que está parada desde o ano passado, sabe qual é o motivo?” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Tendo em consideração as respostas que o senhor presidente da Câmara deu e a forma como começou por responder às minhas questões, deixou-me confusa, porque penso que enquanto membro desta Assembleia Municipal, tenho todo o direito a resposta, independentemente, de quem quer que seja que já o tenha questionado, nem que seja dezenas de vezes. Eu sou membro desta Assembleia Municipal, eleita pelos montijenses e espero que o senhor responda sempre que eu o solicite. -----

Este tema tem vindo a ser debatido pelo PSD, é verdade que o tema da educação tem sido muito debatido e não é só em relação à educação do Montijo central, mas também o Montijo descentralizado. -----

Relativamente à resposta da associação de pais que o senhor tanto fala, é verdade essa resposta existiu da associação de pais da escola Ary dos Santos, só que tem um problema, eu contactei alguns pais que se viram completamente surpreendidos com a resposta da associação de pais, é estranho não é, mas isso compete aos pais averiguarem com a pessoa que assinou a resposta e se efetivamente aquela resposta vai ao encontro com aquilo que todos os pais pensam. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Relativamente à Escola Secundária Jorge Peixinho, sobre a questão levantada pela CDU, sobre a lagarta do pinheiro, o senhor Presidente disse que não tinha nada a ver com essa escola e que isso não era da sua competência e então senhor Presidente para tirar fotografias, quando as obras foram feitas pelo Parque Escolar, aí já tinha a ver e por isso foi para lá. O senhor pode ou não chamar a Proteção Civil e que por coincidência até é o senhor que a comanda. --

Relativamente aos auxiliares de educação, o senhor descarta obviamente uma série de coisas, principalmente a responsabilidade da gestão, que é feita pelo agrupamento, mas quem paga o salário ao pessoal não docente é a Câmara Municipal, penso que haverá aqui alguma coordenação do agrupamento por parte da Câmara Municipal. É bom que não empurramos a responsabilidade para cima dos outros, quando nós próprios temos alguma responsabilidade nas situações. -----

Relativamente ao equipamento informático é verdade todos nós vimos as fotografias do senhor Presidente ao lado dos computadores, o problema é a falta de formação para se utilizar os computadores e algumas escolas têm outras têm que ser os professores a levar de casa os computadores e até há mesmo escolas que nada têm. Isso é que preocupa. -----

No apoio à família, o senhor Presidente desresponsabiliza-se e diz que a responsabilidade é da associação de pais, parece-me a mim que a lei permite que seja as autarquias a fazê-lo. Gostava de ser esclarecida sobre isso, para que todos percebamos. -----

Relativamente aos fatores que nos distinguem no nosso concelho e relativamente ao distrito ou até mesmo do país, a vontade dos docentes, que foi enunciada por mim na minha declaração, essa vontade é dos docentes que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
H  
E

fazem um trabalho extraordinário efetivamente. A associação de pais é extraordinária e o envolvimento da comunidade educativa também. Senhor Presidente não imagino um pai que não se preocupe, por isso obviamente que tem que haver aqui um grande envolvimento da comunidade educativa, ainda enumerou que foi o investimento para manter infraestrutura, não estamos aqui a falar de manutenção, quando nós temos um imobilizado, mantém-se. O imobilizado nada, tem a ver com criar infraestruturas novas, estamos simplesmente a manter. Isso não é um fator de diferenciação.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Paula Batalha (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Saudação**, sobre o **Dia Internacional da Mulher**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No próximo dia 11 de Março, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, realizar-se-á em Lisboa, uma Manifestação Nacional das Mulheres, promovida pelo MDM – Movimento Democrático de Mulheres. Saudamos a realização da Manifestação Nacional de Mulheres. -----

Dar voz aos problemas económicos e sociais das mulheres, combater as desigualdades, as injustiças, lutar pela igualdade, pelos direitos, pelo desenvolvimento económico e social e pela paz, são contributos indispensáveis e necessários para um mundo melhor.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Sobre a questão colocada pelo senhor deputado Alfredo Rodrigues, sobre o ponto de situação do espaço da Montmagri. Aquele espaço é municipal, está concessionado através de uma hasta pública que ainda está em vigor, mas



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
HE

infelizmente o equipamento está fechado. Mas o que é facto é que quem tem a responsabilidade de pagar as rendas está a fazê-lo em dia. Portanto, os documentos existem da Divisão Financeira, vou ver se é possível trazer esses documentos, por causa da proteção de dados, senão o senhor deputado terá que se deslocar à Divisão Financeira para verificar. -----

Quanto à questão da plurianualidade de atribuir um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Montijo, não tenho dúvidas da minha parte, o que dizemos é o que é a lei. -----

Quanto á recomendação da CDU, referente à chaminé, também já detetámos a falta de aprumo da chaminé, temos vindo a tratar dessa situação com a entidade bancária, que é detentora da propriedade, temos vindo a insistir para que haja uma intenção no sentido de evitar esse problema, para a via pública. A Câmara Municipal está a desenvolver esses assuntos, mas obviamente acolhemos a vossa recomendação. -----

Quanto ao deputado Pedro Caria, sobre a Estrada da Vara Longa, é uma via estruturante que liga uma área que é rural à cidade do Montijo, o alargamento ou a passagem a avenida, isso só com o desenvolvimento urbano, isso far-se-á quando os proprietários fizerem os seus processos de urbanização e contribuirão nessa altura para a construção de uma avenida. -----

Claro que eu acho que esta obra é digna da nossa cidade, diria mesmo mais que digna. -----

Quanto às questões do deputado Mário Baliza, é verdade, por vezes os temos um ou dois carros do lixo avariados ao mesmo tempo, o tempo das reparações varia consoante a gravidade das avarias e umas reparações são mais rápidas



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
P

outras mais lentas. Este ano os veículos têm-se avariado mais do que é normal, mas tem corrido tudo dentro da normalidade. -----

Quanto à obra da 1º de Dezembro, também não lhe sei dizer porque está parada, estamos desde o início a trabalhar com a 1º de Dezembro, para que essa obra possa ser retomada o mais rápido possível. -----

Quanto à deputada Ana Filipa Mota deu a sua opinião sobre as escolas, não existe desresponsabilização da Câmara Municipal. As auxiliares das escolas são contratadas pela Câmara Municipal e de acordo com os rácios, estão acima dos rácios que a lei define e efetivamente são geridas pelos agrupamentos de escolas. -----

Quanto à diferenciação mais uma vez, é a sua opinião, mas temos também a Carta Educativa, elemento distintivo e temos o projeto educativo que está a ser desenvolvido com o Conselho Municipal de Educação, outro elemento distintivo no Montijo.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, disse: “Relativamente à estrada da Vara Longa, a proposta foi a reunião de câmara e foi votada por unanimidade, pelos senhores Vereadores do PSD e com uma declaração de voto a saudar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, disse: “Em relação aos parquímetros, pretendia colocar três questões: -----  
Os parquímetros estão a funcionar? -----  
Em caso de incumprimento, podem os funcionários camarários passar multas? -



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
F

No caso de não pagamento de multas, quais os meios que a Câmara Municipal dispõe para obrigar a esse cumprimento?" -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Uma vez que os senhores vereadores do PSD foram interpelados e o senhor Vereador Pedro Vieira pediu a palavra, como sabem em termos regimentais, existem duas formas de os senhores vereadores usarem da palavra. Ou o senhor Presidente da Câmara dá a palavra ao senhor Vereador ou o plenário deliberar se o senhor Vereador usa da palavra ou não.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao senhor Vereador Pedro Vieira. -----

O senhor **Vereador da Câmara Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse. “Relativamente à posição dos vereadores do PSD na Câmara Municipal, fiquei surpreendido, porque o senhor Cipriano Pisco vai a várias reuniões de câmara e pelos vistos não está atento e não lê as atas. -----

O que se passa é o seguinte, o PSD sempre acolheu, aliás a proposta de asfaltamento e de dar condições à Estrada da Vara Longa é uma das propostas que o PSD fez incluir num dos orçamentos que aprovou na Câmara Municipal. Mas resulta a infraestruturização de toda a estrada, a obra foi incluída no orçamento, mas o que nós propunhamos e aliás isso já foi discutido numa reunião em que o senhor Cipriano Pisco esteve presente que foi numa reunião prévia, no momento da apresentação do orçamento, o PSD levou um conjunto de propostas e o senhor Cipriano Pisco ouviu. Tenho algum cuidado em falar e o



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Cipriano Pisco agora está a distorcer a conversa. O senhor ouviu o que propusemos e o senhor Presidente da Câmara fez a obra que lá está, sem passeios, sem esgotos, sem infraestruturas e na altura do lançamento da obra foi interpolado. Nós não vamos impedir o lançamento de uma obra que é um melhoramento para a população, apesar de expormos as nossas condições em que a obra é realizada e que é indignamente infraestruturada e não é o que a Câmara Municipal obriga os promotores imobiliários a fazer. -----  
Pelos vistos, não sabemos qual é a opinião do senhor Cipriano Pisco e pelos vistos não ouviu o que os vereadores do PSD disseram.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Quanto aos parquímetros estão em funcionamento e é possível os nossos fiscais afetos aos parquímetros multarem. Quanto às multas elas são articuladas com a PSP.”

O senhor **Deputado Municipal – João Figueiredo (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao restaurante da Montagri, a Câmara Municipal quando faz uma concessão aos privados, deverá ter objetivos. Receitas para a câmara, criar um espaço para a população usufruir, espaço de apoio ao Parque de Exposições. Esta questão já é colocada em duas assembleias municipais e salvo erro o restaurante já está fechado há mais de seis meses e a Câmara porque o concessionário paga a renda, juridicamente não pode fazer nada. -----  
Como é que é feito um contrato em que o concessionário não tem o espaço aberto ao público, para o qual foi contratado, não há uma cláusula no contrato em que a câmara Municipal recupere a concessão. É uma questão de a Câmara Municipal ter capacidade de negociação.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
B

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A Mesa tem um esclarecimento a dar, porque foi aqui visada a deliberação da Mesa e nessa medida a Mesa quer reafirmar que mantém integralmente a posição que assumiu na sua deliberação acerca da proposta que concedeu o apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários do Montijo e que só uma instância judicial, é que põe fim às diversas interpretações da lei. Portanto, ninguém responsável pode dar garantias de que tem a certeza que é legal, de que não erra e que não se engana. -----

Só uma instância judicial pode dirimir este conflito de interpretação. -----

Os senhores deputados e os senhores vereadores que não se conformam com a deliberação têm condições para se assim entenderem levarem por diante a impugnação da deliberação, para que impugnada a deliberação, o tribunal decida se ela se mantém, se é válida, se é legal e está a produzir os seus efeitos jurídicos e se dá sem efeito os seus efeitos jurídicos. Portanto, esta é uma posição que a Mesa quer esclarecer e quer também deixar claro. -----

Agora, a Mesa tem outras instâncias, sem ser a instância contenciosa de anulação e isso a Mesa não fará, mas tem outras instâncias que pode recorrer e recorrerá e se a instância der razão à Mesa, a Câmara Municipal cumprirá, se a instância der razão à Câmara Municipal a Mesa cumprirá. É legítimo. E não basta ler a lei, a lei é muito complexa, até há gente que lê a lei e fica jurista. -----

Isto deve ser tratado com rigor, com persistência e deixando aberta a possibilidade de ser convencida que errei e que a minha interpretação não prevalece. A questão é controversa e não está fechada. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
21  
13

Continuando no uso da palavra, mas agora como deputada municipal, quero falar sobre a situação financeira da Câmara Municipal, que ficou tratada numa Assembleia Municipal em setembro de 2013, é ir ver as atas e voltou a ser reafirmada em abril de 2014, na prestação de contas. Quem tratou dessas questões foi a maioria dos deputados municipais e a maioria do executivo a que eu presidia. Portanto, das duas uma, ou as contas estavam todas bem e estavam certas e quando deixei a Câmara Municipal tínhamos um prazo médio de pagamentos de 58 dias e estavam em dia e não havia pagamentos em atraso e até havia investimento feito, ou então, as pessoas que cá estavam quer no executivo quer na Assembleia Municipal estavam enganadas em relação às contas da Câmara Municipal. Que haja cidadãos que não conheçam isto e opinem, nós até percebemos, mas para nós as coisas são claras, e se não estavam em dia, quem nos sucedeu quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, se acham que as coisas estavam mal estavam a dar razão à oposição e hoje têm que dizer se estava ou não estava as contas em dia e têm que continuar a ter sempre a mesma postura. Isto é documental. -----

Quero ainda referenciar, que a questão sobre a Montiagri, aqui novamente colocada pelo deputado João Figueiredo, dizer que o contrato foi feito no meu tempo e quero explicar que o contrato é uma concessão, a escritura foi publicitada na altura e consta da ata as condições do contrato. De facto, uma concessão é do meu ponto de vista e independentemente, das cláusulas que lá estão, o objetivo da Câmara Municipal quando faz uma concessão é em primeiro lugar colocar o espaço em função para o objeto em que a concessão é feita. Em segundo lugar receber contrapartidas. Ora, se de facto a entidade adjudicatária paga a renda, mas tem o estabelecimento encerrado, a legislação



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
Pg

em geral, permite que o estabelecimento estando encerrado por um determinado período de tempo, dê lugar à resolução do contrato e aí deve haver de facto uma posição jurídica.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, em defesa da honra, disse: “Quando a senhora Presidente da Assembleia Municipal utilizou a frase *“até há gente, que lê a lei e fica jurista”*, estava naturalmente a referir-se a mim e se eu tivesse algumas dúvidas, teria percebido isso pela cara brincalhona dos meus colegas, que estão à minha frente e que se riram e quiseram dizer *“isto é contigo”*.” -----

Se a senhora Presidente da Assembleia Municipal está a referir-se com essa expressão ao facto de eu, muito responsabilmente quando acontece alguma coisa, alguma polémica, ou algum assunto que me leve a consultar as leis e entender que devo acreditar na minha capacidade para entender aquilo que leio, isso a mim só me fica bem, à senhora Presidente da Assembleia Municipal, dirigir-se a uma deputada municipal eleita aqui e dizer *“até há gente que”* isso senhora Presidente, permita-me que lhe diga, que a si é que não lhe fica bem como Presidente desta casa.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Pode resolver o problema, faz uma proposta para destituir a Presidente da Assembleia Municipal.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Vou pensar.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, três documentos (uma Recomendação e duas Moções), nomeadamente: -----

**RECOMENDAÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada **“CHAMINÉ DA INFAL”**

**MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada **“FALTA DE RECURSOS HUMANOS NO CENTRO HOSPITALAR BARREIRO/MONTIJO”**

**MOÇÃO** apresentada pelo PS, intitulada **“EM DEFESA DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL”**

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

**RECOMENDAÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada **“CHAMINÉ DA INFAL”** -----

**VOTAÇÃO:** Aprovada por Unanimidade. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: -----

“O voto favorável exprime o facto de o Grupo Municipal do PS se associar à preocupação com a segurança expressa na moção. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

Porém é de acrescentar ser do nosso conhecimento que o Executivo da Câmara, não podendo intervir diretamente se encontra a desenvolver diligências nesse sentido, nomeadamente junto da entidade bancária que é a atual proprietária da edificação em questão.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma Declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: “Naturalmente que a CDU votou favoravelmente esta proposta, que foi elaborada e apresentada por nós, mas quero referir que o que está aqui implícito é um apelo, que de facto todos os eleitos participem nesta ação, nomeadamente a Câmara Municipal porque não o fez anteriormente na reunião com os outros órgãos, onde a matéria foi discutida.” -----

**MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada “**FALTA DE RECURSOS HUMANOS NO CENTRO HOSPITALAR BARREIRO/MONTIJO**” -----

**VOTAÇÃO:** Aprovada por Unanimidade. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: -----

“O sentido de voto do Grupo Municipal do PS reflete o respeito democrático pelas lutas dos cidadãos na exigência dos seus direitos fundamentais (como o direito à saúde), assim como a escolha das suas formas de luta. -----

Reconhece ainda que o Executivo da Câmara do PS tem desenvolvido um conjunto de atividades políticas junto das entidades responsáveis, no sentido de reivindicarem e garantirem a qualidade do Serviço Nacional de Saúde em geral e,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA  
de  
P

especificamente no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, por norma a que as respostas de saúde estejam garantidas, nas melhores condições às populações do concelho do Montijo.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma Declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: “Naturalmente que a CDU votou favoravelmente esta proposta, que foi elaborada e apresentada por nós, mas quero referir que o que está aqui implícito é um apelo, que de facto todos os eleitos participem nesta ação, nomeadamente a Câmara Municipal porque não o fez anteriormente na reunião com os outros órgãos, onde a matéria foi discutida.” -----

**MOÇÃO** apresentada pelo PS, intitulada “**EM DEFESA DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL**” -----

**VOTAÇÃO:** Aprovada com 11 votos a favor (10 do PS e 1 do BE), 13 abstenções (6 da CDU e 7 do PSD) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “O grupo da CDU não votou favoravelmente esta Moção, ficando pela abstenção, considerando o conteúdo da Moção, mas dado o objetivo e porque defendemos já o aumento dos 600€, não no final da legislatura, mas neste momento e também pelo facto de que ao contrário do que é dito na Moção, não haver qualquer posição conjunta com o PCP, assinada em relação a esta matéria.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** foi publicitada através do Edital nº 03/2017, Diário no Região de 10 de fevereiro de 2017, mas que se tinha que proceder a uma **ALTERAÇÃO À RESPETIVA ORDEM DE TRABALHOS**, assim disse: -----

“Fixada e publicada a ordem de trabalhos dos órgãos autárquicos a mesma só poderá ser alterada no caso de reconhecida urgência, e desde que dois terços dos seus membros reconheçam a urgência. -----

Importa, assim, proceder à justificação de alteração da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal e Montijo, agendada, publicitada, a realizar no dia 17 de fevereiro de 2017, pelas 21 horas, na sua sala de sessões. -----

Vejamos, a senhora Vereadora Maria Clara Silva remeteu à Assembleia Municipal no passado dia 16 de fevereiro, duas proposta aprovadas na Reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2017, com o número 1330/2017 com a epígrafe “Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Chefe de Unidade” e a proposta 1331/2017 com a epígrafe “Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão”. -----

Solicitava a senhora Vereadora o pedido de urgência atendendo à necessidade de publicação dos referidos procedimentos concursais. Para tal invocou o disposto no nº 2 do artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

As propostas chegaram ao secretariado da Assembleia Municipal após elaboração, distribuição e publicitação da ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. Na verdade, a ordem de trabalhos foi entregue no dia 10, aos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
P

senhores deputados municipais acompanhada dos documentos e publicitada no Diário da Região, igualmente no dia 10 de fevereiro. -----

Analisadas as propostas e reunida a Mesa da Assembleia Municipal, com os representantes dos grupos municipais, entenderam que a matéria contida nas referidas propostas é urgente uma vez que se destina ao recrutamento de pessoal dirigente. -----

É, pois, com este fundamento que entendo estar reconhecida a urgência da inclusão destas propostas na ordem de trabalhos, para deliberação, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Assim, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração dos senhores Deputados Municipais a nova Ordem de Trabalhos, que passou a ter a seguinte redação: -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1292/2017 – “**3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016**”; -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1313/2017 – “**Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual relativo à Celebração do Contrato de Aquisição do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho para os anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março)**”; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
JL  
R

**PONTO TRÊS** – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1330/2017 – “**Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Chefe de Unidade.**” -----

**PONTO QUATRO** – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1330/2017 – “**Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão.**” -----

**PONTO CINCO** – **Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1292/2017 – “**3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016**”; -----

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determina no artigo n.º 1 do 28.º “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”;-----

Referem ainda os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo: “2 – O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal” e “3 – Os



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
H  
E

elementos referidos nos números anteriores devem acompanhar a proposta de orçamento”;-----

O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

“a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.” (artigo 29.º, n.º 2 LTFP);-----

O Mapa de pessoal para 2017, que integrou a proposta de Orçamento para 2017, das Grandes Opções do Plano (2017-2020) e do Quadro Plurianual Municipal (2017-2020), não foi aprovado pela Câmara Municipal.-----

A legislação em vigor não prevê situações de não aprovação do Mapa de Pessoal, contrariamente com o que se verifica com a situação de não aprovação do Orçamento.-----

Não obstante, a realidade impõe que exista Mapa de Pessoal em 2017, pelo que não restará outra solução se não a de o Mapa de Pessoal em vigor a 31 de dezembro de 2016 ver a sua vigência prorrogada a partir de 1 de janeiro de 2017.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
V  
P

Neste sentido, a presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2016 (na versão em vigor a 31/12/2016) visa contemplar um conjunto de situações:---

- por um lado, a adequação à realidade existente no Município, designadamente no que respeita a movimentos de pessoal, quer sejam entradas e saídas da autarquia, quer sejam mobilidades entre unidades orgânicas;-----

- por outro lado, a adequação às alterações introduzidas no Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo com a criação da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação e da Unidade Municipal de Administração Direta, Higiene Urbana e Espaços Verdes;-----

- previsão de postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das competências e tarefas cometidas às Unidades Orgânicas que implicarão, previsivelmente, recrutamento nas suas diferentes modalidades;-----

- previsão de postos de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo certo ou incerto), por um lado para cumprimento do Protocolo celebrado com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) e por outro, para assegurar projetos específicos, cujo desenvolvimento se adequa mais ao recurso desta modalidade de vínculo jurídico.-----

Em termos absolutos, o acréscimo de postos de trabalho previstos nesta alteração, reflete quer a realidade existente em termos de postos de trabalho ocupados (com os movimentos verificados no decurso de 2016), quer os postos de trabalho necessários em 2017 para prossecução de tarefas e para ocupação dos quais se prevê o recrutamento.-----

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento privilegiado de gestão, em termos de sustentabilidade financeira verifica-se que o Orçamento Municipal em vigor



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and signature in the top right corner.

transposto de 2016, no que concerne às despesas com pessoal, já reflete a realidade existente em termos de postos de trabalho.-----

Quanto aos encargos decorrentes da afetação de técnico no âmbito do Protocolo com a CNPDPCJ, os mesmos serão suportados até ao montante da remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior pela referida entidade.-----

PROPONHO:-----

Que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a 3ª alteração ao mapa de pessoal de 2016 que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.” -----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Esta proposta e outras desta natureza teriam sido evitadas se o senhor Presidente da Câmara não tivesse sido tão inflexível e tivesse permitido que o Mapa de Pessoal, fosse votado separadamente ao Orçamento, como foi solicitado pelo PSD e aliás uma boa prática recorrente no passado.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
P

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 10 votos a favor do PS, 14 abstenções (7 do PSD, 6 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Nadine Balasteiro (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: “A bancada do PPD/PSD decidiu abster-se na votação da presente proposta por entender que o documento em questão é essencial para a boa gestão dos Recursos Humanos da nossa Autarquia. -----

Apesar de, no nosso entender toda esta situação teria sido contornável se o senhor Presidente Nuno Canta, tivesse aceitado a proposta da oposição de votar separadamente os documentos do Orçamento e Mapa de Pessoal. -----

Assim, é para nós impossível votar favoravelmente uma alteração de um plano do ano anterior, que só por teimosia do senhor Presidente não se encontra numa versão mais atualizada e aprovada. -----

Lamentamos uma vez mais que a capacidade de relação de entendimento e de diálogo com a oposição levada a cabo por esta gestão do PS, continue a prejudicar o normal funcionamento da instituição.” -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1313/2017 – “**Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual relativo à Celebração do Contrato de Aquisição do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho para os anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (república em anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março)**”; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

“Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas.-----

Considerando que, o procedimento “aquisição do serviço de fornecimento de refeições escolares nos refeitórios dos estabelecimentos de educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico do Concelho nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019”, tem o mesmo objeto do contrato vigente em 2016, não se aplica o disposto no n.º 5, conjugado com o n.º 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017.-----

Considerando que, o encargo resultante da contratação exceda o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, não sendo portanto enquadrável, na autorização genérica favorável, aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2013 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013.-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----**

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição do serviço de fornecimento de refeições escolares nos refeitórios dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MA  
H  
E

estabelecimentos de educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico do Concelho nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, a que corresponde a um valor estimado de **1.080.370,50 € (c/ IVA)** com efeitos orçamentais e económicos nos anos de **2017 a 2019**, a satisfazer pela rúbrica orçamental **05/020220**, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, bem como no artigo 25.º, n.º 2, alínea k), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual.” -----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1330/2017 – **“Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Chefe de Unidade”**; -----

“Considerando a proposta n.º 1232/2016, aprovada na reunião de executivo a 2016/11/23, tendo em vista abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação;-----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
17  
10/17

15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas;-----

Considerando que o artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;-----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

PROPONHO:-----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal:-

Presidente – Dra. Maria João de Jesus de Sequeira Serra, Diretora da Escola Secundária Jorge Peixinho;-----

Vogais Efetivos – Dra. Susana Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues, Chefe da Divisão de Administração Organizacional da Câmara Municipal de Montijo e Dra.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

Ana Patrícia Marcelino Amaral, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montijo.”-----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 do PSD), 7 abstenções (6 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1331/2017 – “**Nomeação de Júri do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão**”; -----

“Considerando a proposta n.º 1231/2016, aprovada na reunião de executivo a 2016/11/23, tendo em vista abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau - Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;-----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º e 12º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

Considerando que o artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;-----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

PROPONHO:-----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal:-

Presidente – Dra. Maria João de Jesus de Sequeira Serra, Diretora da Escola Secundária Jorge Peixinho;-----

Vogais Efetivos – Dra. Gabriela Alexandra Santos Soares Godinho Guerreiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde da Câmara Municipal de Montijo e Arq. Luis Miguel Silva Serra, Chefe da Divisão de Planeamento Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montijo.”-----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 do PSD), 7 abstenções (6 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra. -----

**PONTO TRÊS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal,** prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a segunda reunião da primeira sessão ordinária, era 23 horas e 50 minutos, do dia 24 de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

E eu, *Paulina Maria Czevedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia

*Paulina Maria Czevedo Barbosa*

----- O 1º Secretário

*Rafael Pereira Reis Carmona*

----- A 2ª Secretária

*Josefa Maria Almeida*